



RESOLUÇÃO N.º 001/2023/CMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais;

Considerando a Lei Federal 8.142/90, artigo 1º, item I, que prevê a realização de Conferências de Saúde para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes de formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou pelo Conselho de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, que será realizada no dia 16 de março de 2023.

Art. 2º - Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria Macedo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte – MT

Homologado:

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT